



PROCOLO Nº 3061
LIVRO 02 Fls. 20
Xambioá 26/08/2022

Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMIOÁ

APROVADO
NA SESSÃO DE 19/09/2022


Projeto de Indicação nº 020 /2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de realizar estudos técnicos para promover a digitalização e a informatização do acervo de pessoal atual e o existente em arquivo morto do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura justifica-se pelo fato de os atuais e os ex-servidores do Poder Executivo quando necessitam de documentação antiga para comprovar vínculos empregatícios anteriores com o Município têm dificuldade de receber tais documentos.

Atualmente muitos servidores e ex-servidores que completaram o tempo de contribuição ou a idade para fins de aposentadoria ficam por longo tempo à espera de atendimento de suas requisições em razão da dificuldade de localização de documentos que se encontram no arquivo morto.

É de conhecimento dos nobres vereadores e da população que no local da Prefeitura onde fica o arquivo morto, só labora um servidor e até este tem dificuldade em encontrar os arquivos, pois as vezes demoram até meses para encontrar um documento solicitado.



E a digitalização dos documentos do arquivo irá melhorar a prestação do serviço administrativo com agilidade na entrega rápida da documentação quando solicitado.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 26 de agosto de 2022.

Ver. **ELSON BUJICA- CIDADANIA**

